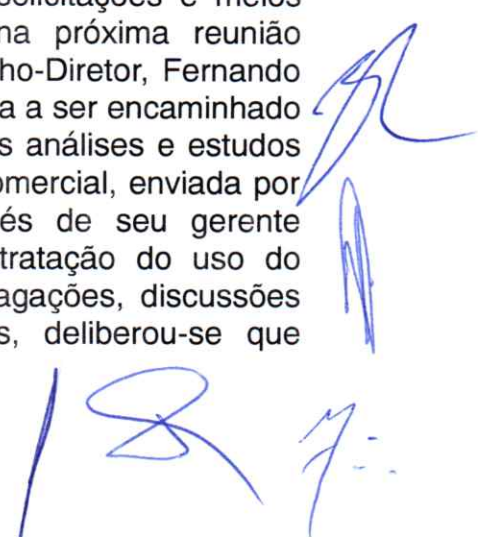


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 11/2017

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14:30 (catorze) horas e (trinta) minutos, reuniram-se na sede da SINDUSCON/ SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. Auro Jorge Schilling Presidente em exercício; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, o Conselheiro Suplente, convocado, Jorge Luiz Rodrigues Marques, representante pelo Poder Executivo Municipal, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente em exercício, Auro Schilling, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como ato primeiro realizou-se as leituras dos Ofícios: 1227/2017-GP enviado pela CORSAN em resposta ao Ofício nº 014/CD/2017 e 155/SETSU/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos em resposta ao Ofício nº 015/CD/2017, ambos respectivamente aos valores apurados, até o momento, de arrecadação financeira dos contratos de serviços delegados de Prestação de Água e Esgotamento Sanitário e de Transporte Coletivo Urbano, feitas a análise e estudo serão estes arquivados; posterior a leitura do Ofício nº 650/PGM/2017 onde a Procuradoria-Geral encaminhou cópia do Ofício, sem numeração, expedido pelo Consórcio TC STADTBUS, solicitando à AGERST informações acerca das medidas que veem sendo implantadas por ela a "coibir a interferência do transporte clandestino, bem como, o transporte intermunicipal, por parte de algumas empresas, até as paradas locais, desrespeitando a legislação", debatido este assunto pelos Conselheiros em conjunto com o assessor jurídico Fernando Wink, em análise e consonância com as atribuições legais e inerentes à AGERST o Secretário-Geral encaminhará resposta à empresa através de Ofício; e a leitura e análise do Ofício nº 152/SETSU/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos onde cita: -a solicitação, na data de dez (10) de outubro, do pedido de reajuste tarifário do transporte coletivo urbano, pelo Consórcio TC STADTBUS-, a ser efetuado pela AGERST, após longo debate e estudos ao material que fora encaminhado em anexo junto ao Ofício, onde ainda ficaram de ser analisados minuciosamente o referido contrato, edital de licitação e todos adendos nele contidos referentes às solicitações e meios previstos ao reajuste tarifário, serão estas tratadas na próxima reunião ordinária e após deliberação a ser realizada pelo Conselho-Diretor, Fernando sugere ao Secretário-Geral a elaboração de Ofício resposta a ser encaminhado à Procuradoria-Geral bem como vistas à SETSU; após as análises e estudos dos Ofícios recebidos passou-se a análise da proposta comercial, enviada por e-mail, pela empresa Thema Informática LTDA. através de seu gerente comercial Marcelo Gomes, referente a autorização/contratação do uso do software (já debatido nas reuniões anteriores) após indagações, discussões acerca dos valores nele contidos, pelos Conselheiros, deliberou-se que



encaminhar-se-á uma contraproposta à Thema através de Ofício e ou o Presidente Juruena o fará através de contato telefônico com o Sr. Marcelo Gomes, Fernando solicitou ao Secretário-Geral documentos e meios necessários a possível inexigibilidade licitatória, os quais serão solicitados junto a Procuradoria-Geral, Departamento de T.I. e Thema, e tão logo entregues ao escritório de assessoramento jurídico; ao término como último assunto faltante na pauta, Jefrei apresentou aos Conselheiros a nova minuta resultante da Resolução do Processo Administrativo de Fiscalização dos Serviços Públicos Regulados pela Agência, o assessor jurídico, Fernando Winck, fez a análise prévia desta, observações e aprovações, posterior o Secretário-Geral efetuou a leitura e esclarecimentos junto ao Conselho-Diretor onde entendimentos por parte de alguns resultou aprovações, e alterações e mudanças serão ainda analisadas e deliberadas para a próxima reunião, pelo Presidente, onde serão analisadas ao longo da semana pelos Conselheiros, exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente em exercício e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2017.



Astor José Gruner,
Conselheiro



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Presidente em exercício



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Jorge Luiz Rodrigues Marques,
Conselheiro



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral